



PRIMEIRO ADITAMENTO Nº 089/2018 AO CONTRATO Nº 175/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 175/2017: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma na passarela da Beira Rio (lote 2) deste município, conforme Termo de Referência e planilhas em CD anexo ao edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 037/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14023/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1500.1296.339039000.00.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: DFG CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.071.760/0001-90, com sede estabelecida à Rua Dom Pedro I, s/n, Espaço Alfa, Camaçari/BA, CEP:42.800-970, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de valor, crescendo-se o montante de **R\$ 35.054,98 (trinta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, perfazendo um valor total de **R\$ 175.300,71 (cento e setenta e cinco mil trezentos reais e setenta e um centavos)** conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Prorrogação de prazo, por mais **06 (seis) meses**, com início em **21/08/2018** e término em **21/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 19 de Agosto de 2018.

Benedet Gramacho

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Idelza de Fátima

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Vidigal Galvão Cafezeiro-Neto - Secretário

Fernando de Azevedo
DFG CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

SEFAZ/PMLF
PAG: 13
ASS: *[assinatura]*

1. Santos Roberto de Oliveira
CPF: 007.679.325-79

2. Dani de Castro L. Sueli
CPF: 800.151.155.34

[assinatura]
CIDA DA S. SANTOS CRUSÓE
PROCURADORA MUNICIPAL